São Paulo, 29 de setembro de 2025.

REF.: Consulta Formal – INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CNPJ/MF nº 32.525.815/0001-80 ("FUNDO")

Prezados Senhores,

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.888.143/0001-04, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO** ("Administradora"),

CONSIDERANDO QUE:

(a) O **FUNDO** está com patrimônio líquido inferior a 1.000.000,00 (um milhão de reais) desde 06 de maio de 2025;

(b) Nos termos da Resolução CVM nº 175, o fundo de investimento que mantiver, a qualquer tempo, patrimônio líquido diário inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos deve ser imediatamente liquidado ou incorporado a outro fundo pelo administrador;

VEM, nos termos dos Parágrafos 5º e 6º do Artigo 76 da Resolução CVM nº 175, e do Parágrafo 6º do Artigo 28 do regulamento do **FUNDO**, convocar todos os cotistas do **FUNDO** ("Cotistas") a responderem à presente **consulta formal**, que tem por objetivo deliberar sobre a matéria da **ORDEM DO DIA** a seguir:

(APROVAR / REPROVAR):

(a) A manutenção do **FUNDO** e, nesse sentido, visando viabilizar o seu funcionamento, a nova emissão de cotas apenas para já Cotistas, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para fins de recomposição do patrimônio líquido do **FUNDO**, para manutenção do mínimo regulatório e também considerando a projeção de despesas do **FUNDO**.

A Administradora destaca que, caso a matéria da **ORDEM DO DIA** acima seja reprovada, o **FUNDO** deverá ser liquidado, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 8º da Resolução CVM nº 175.

Procedimento de resposta à consulta

Solicitamos que sua manifestação seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do **Anexo I**. Tal manifestação deverá ser instruída com os documentos que comprovem a representação do cotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações e

documento(s) de identificação do(s) signatário(s). Caso a distribuição das cotas seja realizada na modalidade conta e ordem, a manifestação de voto e os documentos de identificação do cotista deverão ser enviados ao respectivo distribuidor.

Nos termos do regulamento do **FUNDO**, a presente consulta será enviada, via *e-mail*, a todos os cotistas. Caso o cotista opte por responder à presente consulta via *e-mail*, enviando para a Administradora a sua manifestação de voto por meio do e-mail: **fip.adm@gvatacama.com.br ou para o e-mail informado pelo distribuidor, para os cotistas na modalidade conta e ordem**. Será considerado válido o voto recebido pela Administradora até o dia **14 de outubro de 2025**, impreterivelmente.

O Termo de Apuração dos votos será divulgado até o dia **15 de outubro de 2025** no endereço eletrônico da CVM, através do link: http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg e enviado por e-mail aos cotistas do **FUNDO**, sendo que, para os cotistas distribuídos na modalidade conta e ordem, o e-mail será enviado pelo distribuidor.

Atenciosamente.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CNPJ/MF nº 32.525.815/0001-80

(APROVAR / REPROVAR):

(a) A manutenção do **FUNDO** e, nesse sentido, visando viabilizar o seu funcionamento, a nova emissão de cotas apenas para já Cotistas, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para fins de recomposição do patrimônio líquido do **FUNDO**, para manutenção do mínimo regulatório e também considerando a projeção de despesas do **FUNDO**.

( ) Aprovar ( ) Reprovar

Declaro, através de minha assinatura no presente documento não me enquadro em qualquer das hipóteses de vedação para votar na presente Consulta Formal, conforme Artigo 78 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

NOME COTISTA – CPF OU CNPJ	ASSINATURA